



## **DECRETO Nº 425, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) do Município de Marabá, Gestão Biênio 2024-2025.**

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

**Considerando** o que dispõe Lei Municipal nº 17.550, de 28 de novembro de 2012, no âmbito do Município de Marabá;

**Considerando** o resultado da Eleição ocorrida no dia 15 de janeiro de 2024 das Entidades não Governamentais e a indicação dos membros vinculados às Secretarias Governamentais; e

**Considerando** a indicação dos representantes governamentais e dos eleitos não governamentais.

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), na qualidade de Titulares e Suplentes, representantes de Instituições Governamentais e Não-Governamentais, para a Gestão do Biênio 2024-2025 (de 15 de janeiro de 2024 a 30 de novembro de 2025), observando a composição abaixo:

#### I - Das Entidades Governamentais:

##### a) Secretaria Municipal de Educação (Semed):

1. Titular: Nacelio Souza Madeiro; e
2. Suplente: Rosangela Barbosa de Sá Santos.

##### b) Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

1. Titular: Thais Santos Pinheiro; e
2. Suplente: Régia Maria Andalécio.

##### c) Secretaria Municipal de Assistência Social (Seaspac):

1. Titular: Nadjalúcia Oliveira Lima; e
2. Suplente: Idalina Frazão Correia Santiago.

##### d) Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan):

1. Titular: Cleidiane de Oliveira Silva; e
2. Suplente: Yasmim Marques Fraiha Boff.



e) Secretaria Municipal de Finanças (Sefin):

1. Titular: Fábio Henrique Cardoso de Aquino; e

2. Suplente: João Benedito M. Sanches Junior.

f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semel):

1. Titular: Franciele Muller Garcia; e

2. Suplente: Jackeline Silva dos Reis.

g) Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (Sevop):

1. Titular: Luís Gustavo Carraro; e

2. Suplente: Lucas Americo Garcia.

h) Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI):

1. Titular: Gustavo Ronielly Silva de Almeida; e

2. Suplente: Aline de Castro Cardoso Caires.

II - Das Entidades Não-Governamentais:

a) Associação dos Deficientes Visuais de Marabá (Adevismar)

1. Titular: Marconni Guimarães da Silva; e

2. Suplente: Ademar Alves dos Santos.

b) Instituto de Educação e Desportos de Surdos (IEDS):

1. Titular: Hugo de Araújo Freires;

2. Titular: Marcos Vinicius Peres dos Santos;

3. Suplente: Luciano Gonçalves de Souza; e

4. Suplente: Rodrigo Sanches Ribeiro.

c) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá (Apae):

1. Titular: Silvana Sousa Marques; e

2. Suplente: Ari de Portela e Castro Veloso.

d) Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá (NDHE):

1. Titular: Thais Carvalho Costa; e

2. Suplente: Daniela Farias da Cruz.

e) Universidade do Estado do Pará, Campus de Marabá (Uepa):

1. Titular: Raissa da Silva Lopes; e



2. Suplente: Valter Junior Santos Moraes.

f) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa):

1. Titular: Samuel de Almeida Mendes; e

2. Suplente: Lúcia Cristina Gomes dos Santos.

g) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

1. Titular: Aracelia Vieira da Silva; e

2. Suplente: Paulo Henrique da Silva Brito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2024.

**Sebastião Miranda Filho**  
**Prefeito Municipal de Marabá**